



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1079 / GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2016 / PÁGINA: - 1 -

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Licitação

III – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 105/2013, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2013, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA PRISMA SYSTEM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.741.348/0001-39 com sede Avenida Brasil nº 967, na cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, nº 218, Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF, sob nº 624.658.649-04 e R.G. nº 4.520.078-7, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PRISMA SYSTEM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Maringá nº 958 sobreloja, centro, CEP 87.111-000, Sarandi-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.086.767/0001-61, neste ato representado por seu representante legal, senhor **Rogério Rinaldin Neto**, casado, brasileiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 5309.915-7, inscrito no CPF/MF, sob nº 959.137.939-00, residente a s rua Tiradentes nº 1117, na Cidade de Sarandi-Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 105/2013, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2013, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 105/2013 e, conseqüentemente, alterar o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 105/2013 até o dia 16 de julho de 2017”.

II - “O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 6.632,01 (seis mil seiscentos e trinta e dois reais e um centavo) mensais para R\$. 7.318,71 (sete mil trezentos e dezoito reais e setenta e um centavos), reajuste aproximado de 10,35% (dez vírgula trinta e cinco por cento) com base no IGP-M acumulado de 2015), perfazendo o total anual de R\$ 87.824,52 (oitenta e sete mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta e dois centavos) ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ 230.336,12 (duzentos e trinta mil trezentos e trinta e seis reais e doze centavos) para o valor de R\$ 318.160,64 (trezentos e dezoito mil, cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste III TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de julho de dois mil e dezesseis (08/07/2016).

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

Prisma System Informática e Consultoria LTDA
Rogério Rinaldin Neto – Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

I – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2015, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2015 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA BOEING & ROCHA LTDA.

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.741.348/0001-39 com sede Avenida Brasil nº 967, na cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, nº 218, Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF, sob nº 624.658.649-04 e R.G. nº 4.520.078-7, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **BOEING & ROCHA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua XV de Novembro 1284 centro Cep. 85270-000-Palmital-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.406.668/0001-57, neste ato representada por seu (sua) representante legal, senhor **Paulo Rocha**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 1.165.993-4, inscrito no CPF/MF, sob nº 189.216.989-49, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro 1284 centro Cep. 85270-000-Palmital-Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 044/2015, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2015, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 44/2015 e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 044/2015 até o dia 17 de Julho de 2017”.

II - “O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ o valor de R\$ 1.335,62 (mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos) mensais (reajuste de 7,63% com base no IPCA acumulado em abril de 2016, perfazendo durante doze meses o total de R\$ 16.027,44 (dezesseis mil vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), ficando aditado o valor global contratado que era R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) para o valor de R\$ 31.227,44 (trinta e um mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis (11/07/2016).

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

BOEING & ROCHA LTDA.
Paulo Rocha – Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

